



0624

*Câmara Municipal de Barueri*  
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 413 /96 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, a fim de que se digne S.Exa., providências no sentido de remoção de uma lombada sito à Rua Padre Donizete Tavares de Lima, altura do nº 121, bairro Vila São Francisco.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de maio de 1996.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARUERI

001434  
MAY 96 24 2105

PROTÓCOLO

JOÃO ÉZIO DE SOUZA LIMA

- Vereador -

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado pelos moradores da rua em questão, que solicitam tal providência, pois devido os veículos pesados que passam, prejudica a estrutura da residência, e além de ser uma rua sem saída, não há necessidade de uma lombada.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 27 de maio de 1996

Of. 310/96

Presidente